PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
AV.OSCAR ORNELAS, 152
17909599/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 66 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2747

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$287.827,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **287.827,54**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

246	10.301.1003.1018.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	49.786,36
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
246	10.301.1003.1018.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	100.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
268	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	6.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

557	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4.200,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
557	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	29.980,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

427	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	4.750,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
428	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

DECRETO Nº 66 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2747

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

559	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	200,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
559	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	16.525,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

507	18.541.0115.2125.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	1.507,56
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
507	18.541.0115.2125.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	1.610,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
501	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	4.800,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
503	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	13.432,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
503	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	14.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

541	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	850,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
541	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	7.100,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 66 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2747

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

617	10.301.1003.1106.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	23.770,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

612	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	4.316,62
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 576 001
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **28.086,62**

Fontes de Recurso	
576 001	4.316,62
621 000	23.770,00

Anulação:

02 01 00 GABINETE

46	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-29.980,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

46	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-16.525,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

46	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-200,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

174	04.122.0405.1214.0000	EDIFICACOES PUBLICAS	-13.432,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

174	04.122.0405.1214.0000	EDIFICACOES PUBLICAS	-1.507,56
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 66 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2747

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

248	10.301.1003.1231.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-4.800,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
248	10.301.1003.1231.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-4.200,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
248	10.301.1003.1231.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-1.610,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
248	10.301.1003.1231.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-850,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
284	10.302.1001.1415.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-100.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
286	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-49.786,36
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
286	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-6.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
315	10.305.1008.1269.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-14.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

427	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
429	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-4.750,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

DECRETO Nº 66 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2747

02 14 00	SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS			
544	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-7.100,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-259.740,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL